

## AÇÕES NO DECURSO DO PROJETO-PILOTO

31 de julho de 2020

Após a publicação da Diretiva n.º 4/2019, iniciou-se a fase de execução do Projeto-Piloto, destacando-se as ações mais relevantes no envolvimento de todos os interessados:

7.3.2019 – Sessão de formação nas instalações da REN – Rede Eléctrica Nacional (REN), para esclarecer e facilitar a participação efetiva dos agentes no Mercado de Reserva de Regulação, com apresentações da [REN](#).

10.4.2019 – Publicação da [Diretiva n.º 9/2019](#), que aprova as Condições Gerais do Contrato de Adesão ao Mercado de Serviços de Sistema no âmbito do Projeto-Piloto.

16.4.2019 – Sessão organizada pela Associação Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Eléctrica (APIGCEE) sobre o tema “*Clean Energy for all Europeans – Challenges for the Electricity Intensive Industries*”, que contou com a presença de Florian Ermacora (DG Energy, European Commission), tendo a ERSE efetuado uma apresentação sobre “[The role of consumers in the market of regulation reserves](#)”, que incluiu o caso do Projeto-Piloto português de participação do consumo no Mercado de Reserva de Regulação.

14.8.2019 – No sentido de clarificar e agilizar a concretização do conceito, foi divulgada uma [Nota interpretativa](#) sobre o modo de participação no Projeto-Piloto através de uma entidade terceira a funcionar como Representante.

16.10.2019 – Para fazer o balanço dos primeiros meses do Projeto-Piloto, a ERSE promoveu uma [Reunião do Grupo de Acompanhamento a 16.10.2019](#), constituído ao abrigo do Artigo 15.º da Diretiva n.º 4/2019 para acompanhar o desenvolvimento e concretização do Projeto-Piloto, que contou com 65 participantes de 34 entidades, tendo sido efetuadas apresentações pela REN, enquanto gestor do sistema sobre os [primeiros resultados](#) e [próximos desenvolvimentos](#), e pela [Solvay](#), enquanto participante consumidor ativo no Projeto-Piloto. Os intervenientes apresentaram os primeiros resultados e partilharam experiências que decorreram das primeiras participações de empresas industriais, grandes consumidoras de energia, neste mercado dos serviços de sistema. Foram também analisados os próximos passos a desenvolver no âmbito deste Projeto-Piloto, incluindo o envolvimento de comercializadores na qualidade de representantes de outras empresas industriais.

30.1.2020 – A ERSE realizou uma sessão [ConvERSE sobre o tema “Balanço e plataformas europeias de troca de energia de regulação”](#), bastante participada, que contou com a presença de Stefano Rossi, Co-Chair do ACER Electricity Balancing Task Force. Foi reconhecido que a evolução tecnológica permite que se comecem a dar passos para a participação efetiva dos consumidores, a par dos produtores, nos mercados de serviços de sistema, e referida a experiência positiva do Projeto-Piloto de Participação do Consumo no Mercado de Reserva de Regulação.

Concluída a fase de execução, a [Diretiva n.º 6/2020](#) aprovou, a 31.3.2020 que transitoriamente e até à aprovação das alterações a introduzir na regulamentação vigente, se continuam a aplicar as regras estabelecidas pela Diretiva n.º 4/2019, de 15 de janeiro, sobre a participação do consumo no Mercado de Reserva de Regulação.

A 13.5.2020, 4 instalações de consumo iniciaram a sua participação no Projeto-Piloto, de através de uma entidade terceira, a funcionar como seu Representante, que é distinta do seu comercializador.

Em 30.7.2020, a ERSE aprovou o [Relatório de funcionamento do Projeto-Piloto](#), durante a sua fase de execução, que inclui o [Relatório elaborado pela REN](#) e os [Contributos dos agentes](#) diretamente envolvidos.